

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2022,
DE 23 DE MAIO DE 2022.**

Os integrantes da Comissão de Finanças e Orçamento, no uso das atribuições previstas no art. 226 do Regimento Interno, propõem o seguinte Projeto de Decreto Legislativo:

Aprova as contas anuais de gestão referentes ao exercício de 2019, de responsabilidade de Abel Grave, Alberi Antônio Behnen e Dacio Azevedo Moraes.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ

DECRETA:

Art. 1º Ficam aprovadas as contas anuais de gestão referentes ao exercício de 2019, de responsabilidade de Abel Grave, Alberi Antônio Behnen e Dacio Azevedo Moraes, administradores do Município de Ibirubá.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVAS:

Este Projeto de Decreto Legislativo tem como objetivo dar cumprimento ao disposto no art. 226 do Regimento Interno, que determina a sua apresentação seguindo as conclusões da Comissão de Finanças e Orçamento quanto à aprovação das contas do Poder Executivo.

Dessa forma, tendo a Comissão concluído pela aprovação das contas do exercício de 2019 o Projeto de Decreto Legislativo formaliza o procedimento.

Ibirubá/RS, 23 de maio de 2022.

Ver^a. Jaqueline Brignoni Wunsch
Presidente (Relatora).

Ver. Vagner Oliveira,
Vice-Presidente.

Ver^a. Maria Ilani Henkes Lamb,
1^a. Suplente, no exercício do cargo de Secretária.